

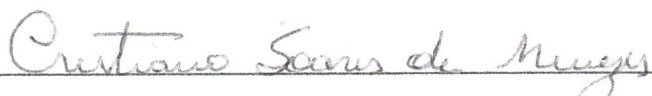
INDICAÇÃO Nº15/2024

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, eu, **CRISTIANO SOARES DE MENEZES**, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada a Secretária de Saúde, Tatiana de Assis Soares, na qual solicito a extensão do horário de funcionamento da farmácia básica de saúde do município de Cristinápolis durante finais de semana e feriados, ampliando o atendimento, pelo menos por um turno adicional nesses dias.

JUSTIFICATIVA

A extensão do horário de funcionamento da farmácia básica durante finais de semana e feriados é uma necessidade premente que visa garantir o acesso contínuo e irrestrito aos medicamentos essenciais. Atualmente, muitos cidadãos da nossa cidade enfrentam dificuldades para obter seus remédios fora do horário comercial padrão, o que pode agravar condições de saúde e causar desconforto desnecessário. A ampliação do atendimento, pelo menos por um turno adicional nesses dias, contribuiria significativamente para a melhoria da saúde pública do município de Cristinápolis, oferecendo suporte vital em momentos críticos e promovendo um cuidado mais abrangente e eficaz. Essa medida não só atenderia às necessidades imediatas da população, mas também demonstraria compromisso com a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos, reforçando a importância de um sistema de saúde acessível e responsivo em todas as circunstâncias.

Cristinápolis/SE, 20 de maio de 2024.



CRISTIANO SOARES DE MENEZES,

Vereador Proponente

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.398.566/0001-30
End: Rua Jornalista Omer Monte Alegre, 150
T. (71) 3542-1314

Recebido
em
24/05/24
Município